

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 421/2012 – CIB

Goiânia, 10 de dezembro de 2012.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Hospital de Doenças Tropicais – HDT, no Município de Goiânia/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

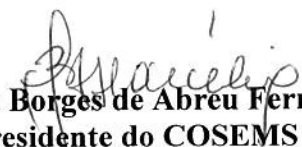
- 1 - Que o Hospital de Doenças Tropicais - HDT foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar, conforme especificado no quadro abaixo;
- 2 - Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da unidade de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito da Secretaria de Estado da Saúde, para reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para o Hospital de Doenças Tropicais – HDT, na busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº. Emenda	Nº. Proposta	Recursos Financeiros R\$
	038371/2012 - SICONV	6.513.583,58
28270014	02529.964000/1120-08 – DIPAG- FNS	800.000,00
	049773/2012 - SICONV	1.000.000,00
TOTAL: 01	03	8.313.583,58

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS